



Requerimento nº 02/2026

Assunto: Justificativa da Ausência em Sessão extraordinária do dia 13 de janeiro de 2026.

Hernane Lopes de Siqueira, vereador, vem muito respeitosamente perante esta Casa Legislativa, que após análise pela Mesa Diretora, entendeu que a ausência ocorreu em razão da inexistência de reunião ordinária previamente designada para o período de janeiro, sendo o caso passível de enquadramento como falta justificada, nos termos do art. 24-A, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 09/2025. Portanto, nos termos regimentais, a presente justificativa deve ser formalizada por escrito e submetida à apreciação do Plenário, apenas produzindo efeitos após sua aprovação, conforme dispõe o art. 24-A, § 2º, do Regimento Interno.

Conto com a compreensão e aprovação do presente requerimento pelos nobres pares.

Atenciosamente

Jacuí/MG, 28 de janeiro de 2026.

Hernane Lopes de Siqueira

Vereador da Câmara Municipal de Jacuí